



tada por **VANESSA CRISTINA DOS REIS**, CPF nº 336.107.348-09 e RG nº 03366128717/DETRAN/SP. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praças públicas. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação será até 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO; **FUNÇÃO:** 15 – URBANISMO; **SUBFUNÇÃO:** 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; **PROGRAMA:** 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; **AÇÃO:** 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; **FONTE DO RECURSO:** 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 26302 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; **NATUREZA:** 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2025-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDIHPOP/0004/2025 – SIGA E Nº 2025.54000.01370 SEI CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada pela servidora **JULIANA ARUDA DE OLIVEIRA**, Gestora de Atividades Meio, DGA, ID nº 8888643-02, CPF nº 001.973.643-65, por delegação de competência conforme art. 5º, inciso IV da Portaria nº 60/2025 – GAB /SEDIHPOP, e a Empresa **QUEIROZ PAPÉIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, Av. New York nº 01. Quadra 10 J Bairro: Araçagi, São José de Ribamar – MA CEP:65.110-00, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, neste ato representada por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, RG Nº 014734382000-8 e CPF nº 550.415.313-15. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto **aquisição de Material de Expediente** (Elástico, envelope, espiral, estilete, etiqueta, fita e formulário) em conformidade com as especificações e quantitativos técnicos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº **017/2024 – SALIC/MA** (Sistema de Registro de Preço) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é R\$ 64.848,90 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 540101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; **PROGRAMA:** 0590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; **FUNÇÃO:** 14 – Direitos da Cidadania; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 11327-Material de Consumo-Manutenção; **FONTE:** 1.500.101000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.99 – 33.90.30.16 – Material de Expediente; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE001172; **MODALIDADE:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 122/2024 – SEAD, oriunda do Processo Administrativo nº SEAD/00058/2024, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 – SALIC. **BASE LEGAL:** Fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23 e Decreto nº 38.137/23, e suas alterações. **DATA**

DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:07/07/2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Contrato 01/2025, em 07/07/2025, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Diogo Vieira Pereira, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 865624-01.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO IMESC/00008/2025 – SIGA. CONTRATO Nº 04/2025-IMESC. CONTRATANTE: O **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do **INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC**, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 03.675.338/0001-31. **OBJETO:** Contratação assinatura de serviço de Business Intelligence (BI), 2 (duas) licenças individuais para elaboração de relatórios informativos, visando a divulgação de painéis interativos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, devendo ser assim considerado da data de sua assinatura do instrumento contratual, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.910,54 (mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2025; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Maranhão Conhecido e Informado (0210); Ação: 4361; Subação: 020940; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.40.06, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000312. **BASE LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; Darllan da Silva Moura, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2025 - ITERMA, firmado no dia 04/07/2025 com a empresa **WL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 14.133/2021; **Processo:** 2025.610201.00965 SEI/ITERMA; **Vigência:** 04/07/2025 a 31/12/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; **Item de Despesa:** 3208 -PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; **Subação:** 26111 - MATERIAL DE CONSUMO; **Elemento de Despesa:** 339032; **Fonte de Recursos:** 4.501.218. **Valor total do Contrato:** R\$2.095,50 (dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; **Nota de Empenho:** nº 2025NE000319. São Luís (MA), 07 de julho de 2025. **Signatários:** pelo Contratante, **ANDERSON PIRES FERREIRA**, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, **WL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 139/2025 – Contrato nº 056/2025 – Processo nº 0002458.110000936.0.2025. **PARTES:** a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa **VWA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 44.442.232/0001-75. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “4ª Feira do Empreendedorismo LGBTQIAP+” na cidade de Imperatriz/MA, com o objetivo central de proporcionar uma plataforma para que empreendedores LGBTQIAP+ apresentem seus produtos e serviços, conectem-se com novos mercados e troquem experiências,



incentivando a criação de uma rede de apoio e colaboração mútua. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências e FR: 1899134000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Virna Beatriz Mangela de Sousa. ARQUIVAMENTO: Pasta — Resenhas 2025. São Luís, 09 de julho de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica/DPE — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CIM. REF.: Processo nº 99/2025-CIM - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, através de seu Presidente, e a empresa **ALBERTO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.643.064/0001-07, neste ato representado (a) por seu Procurador, **Sr. JOSÉ ALBERTO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 028210692004-7 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 132.588.264-04. **OBJETO:** Contratação de oficina para prestação de serviços de manutenção automotiva preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para o veículo Troller, placa PTL-9244/MA, pertencente ao CIM – **VALOR GLOBAL:** O valor máximo estimado do presente Contrato é de R\$ 12.362,00 (doze mil, trezentos e sessenta e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.00 – *Consórcio Intermunicipal Multimodal* - 02.01.00.04.122.0001.2001.0000 – *Manutenção das Atividades da Sede* - 33.90.30.00 – *Material de Consumo* - 33.90.30.39 – *Material para Manutenção de Veículos* - 33.90.39.00 – *Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica* - 33.90.39.17 – *Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos*. *Fonte de Recursos:* 1.880.00.0.1.880.0-001-001 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Art. 75, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA - Presidente do CIM, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ ALBERTO ALVES, pela CONTRATADA. São Luís/MA, 09 de julho de 2025. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -MA

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS RESENHA DO CONTRATO Nº 372/2025 - SEMUS. Referente à Adesão a Ata De Registro de Preços Nº 10/2025 - ARP nº 9/2025, PE nº 5/2025/Santa Luzia/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.415/0001-92. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, tipo expediente e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/07/2025 e encerramento em 04/07/2026. **PREÇO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.060.772,34 (um milhão, sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-0443.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-0463.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.101

3.20563.3.90.30.00.0010.305.100.20573.3.90.30.00.010.122.0071.203810.3 01.0072.201910.301.0072.20393.3.90.30.00.0010.301.0072.2-0403. 3.90.30.00.0010.301.0072.2-0413.3.90.30.00.0010.301.0072. 2-0433.3. 90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025. ASSINATURAS: FELIPE QUEIROZ FONSECA NETO (CONTRATANTE) e GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2024. Processo Administrativo Nº 3228/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 024/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 39.590.842/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinha; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinha.. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** de R\$ 3.448.922,47 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 20 de Agosto de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2024 Chapadinha (MA), 20 de Agosto de 2024. Nara da Silva Macedo/ Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no ano de 2025 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor Global: R\$ 970.776,00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0121.2010 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Ensino Fundamental; 12.365.0121.2019 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Creche; 12.365.0121.2020 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Pré-Escolar; 12.366.0121.2026 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – EJA; 12.367.0121.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Especial (AEE); 12.361.0121.2025 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Quilombola. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 57.269.420/0001-95. Matões-Ma, 08 de julho de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.